

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

PROGRAMA EMBAIXADORES CBC NOS CLUBES

CADERNO DE ENCARGOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, associação civil sem fins lucrativos, tem por objetivo incentivar, promover, aprimorar, planejar e apoiar atividades de formação de atletas na busca do alto rendimento. É destinatário de recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, na forma do seu Programa de Formação de Atletas.

1.2. Com a finalidade de “UNIVERSALIZAR A FORMAÇÃO DE ATLETAS, objetivo constante do topo do seu Mapa Estratégico, o CBC consolidou sua Rede Nacional de Clubes Formadores, presente em todos os Estados do país, conectada pelo Programa de Formação de Atletas, que é edificado em 4 (quatro) Eixos: “Materiais e Equipamentos Esportivos”, “Equipes Técnicas Multidisciplinares”, “Formação de Recursos Humanos” e “Competições”.

1.3. O número de Clubes integrados já ultrapassou 2.000 (dois mil), evidenciando-se a necessidade da comunidade esportiva nacional, que gravita em torno da política esportiva desenvolvida pelo CBC, alinhar-se com as diretrizes do seu Programa de Formação de Atletas, segundo a perspectiva do que está estabelecido na base/alicerce do seu Mapa Estratégico de “CAPACITAR COMUNIDADE CBC”.

1.4. Neste sentido, o CBC, no âmbito do procedimento previsto no art. 23, §8º, da Lei nº 13.756/2018, apresentou e teve aprovado projeto específico pelo Ministério do Esporte, com a finalidade de realização de Fóruns Nacional, Estaduais e Regionais (das Capitais) de Formação Esportiva com execução desde o ano de 2023, **além de palestras para os profissionais, dirigentes e atletas dos Clubes integrados ao CBC.**

1.5. Em paralelo, o CBC desenvolveu o que denominou de “Projeto Embaixadores”, em que realizou o credenciamento de atletas olímpicos para participação de eventos técnicos no intuito de fortalecer a formação de atletas do país.

1.6. O “Projeto Embaixadores”, em sua essência, *“tem o escopo de disseminar e fortalecer o Programa de Formação de Atletas do CBC, fazendo chegar ao sistema clubístico e a sociedade em geral, em linguagem simples e clara, os contornos do Programa e os benefícios que chegam aos atletas por meio do CBC, além dos valores que somente o esporte produz no ser humano, em movimento de valorização da prática esportiva e da instituição, contribuindo para o atingimento de outro objetivo do CBC, também constante de seu Mapa Estratégico, de ‘Fortalecer a marca e a imagem do CBC’ “* (trecho do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 012/2024).

1.7. Portanto, todas essas ações, em um só tempo, são capazes de gerar valor para os Clubes ao conectar o espírito olímpico ao movimento clubístico, além de promover o desenvolvimento esportivo dentro dos Clubes por meio da aproximação dos atletas olímpicos, credenciados na qualidade de “Embaixadores do CBC”, aos personagens que atuam no esporte de cada Clube.

1.8. O presente documento, intitulado **“Programa Embaixadores CBC nos Clubes - Caderno de Encargos”**, foi concebido para a viabilizar palestras dos atletas olímpicos nos Clubes, considerando a realidade do segmento clubístico no país, haja vista a pluralidade da configuração dos Clubes Filiados nas diversas regiões do Brasil.

2. A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS DOS EMBAIXADORES NOS CLUBES

2.1 A presença de um atleta de referência nacional e internacional, um ídolo, um campeão mundial e/ou olímpico, traz para os atletas, técnicos, dirigentes e pais de atletas dos Clubes um grande impacto técnico e motivacional por meio das suas palestras e interações presenciais. Como se sabe, os Clubes Esportivos e Sociais, destacadamente os Filiados Plenos, em sua maioria dispõem de excelente infraestrutura para sediar grandes eventos, particularmente auditórios e restaurantes que comportam a previsão de público para realização destes eventos, a exemplo da realização de Fóruns Estaduais com extremo sucesso.

2.2 Nesta lógica, o objetivo é proporcionar aos Clubes Filiados, prioritariamente os Plenos, palestra com 1 (um) dos embaixadores do CBC em seu auditório, salão social ou espaço físico congênere, a escolher, dependendo da disponibilidade de agenda dos(as) mesmos(as). Além

disso, o CBC também fará uma palestra de apresentação sintetizada do Programa de Formação de Atletas, como parte da programação do evento.

2.3. O público alvo das palestras é constituído pelos profissionais atuantes na área de esportes do Clube, desde os que atuam na iniciação esportiva, passando pela excelência esportiva e também dos esportes para toda a vida. Além disso, atletas, alunos, dirigentes, pais de atletas, convidados da diretoria e presidência do Clube e associados em geral, de acordo com a capacidade de público que o espaço físico oferece.

2.4. O Clube deverá garantir um público de pelo menos **200 (duzentas) pessoas** no evento;

2.5. As datas disponíveis para o ano de 2027 são:

- a) 25 de janeiro (segunda-feira);
- b) 22 de fevereiro (segunda-feira);
- c) 15 de março (segunda-feira);
- d) 3 de maio (segunda-feira);
- e) 14 de junho (segunda-feira);
- f) 26 de julho (segunda-feira);
- g) 23 de agosto (segunda-feira);
- h) 20 de setembro (segunda-feira);
- i) 18 de outubro (segunda-feira);
- j) 8 de novembro (segunda-feira);
- k) 6 de dezembro (segunda-feira);

2.6. Para a confirmação dos Clubes que serão beneficiados com as palestras dos Embaixadores em suas sedes, os critérios seguem em ordem prioritária conforme abaixo:

- 1º - Interesse dos Clubes pelas palestras;
- 2º - Filiados Primários e Plenos que fizerem aquisição dos estandes para o CBC & Clubes Expo 2027;
- 3º - Tamanho dos estandes adquiridos no CBC & Clubes Expo;
- 4º - Posição do Clube no Quadro Geral de Medalhas – Parcial Ano II do Ciclo Olímpico Los Angeles 2028;

- 5º - Ordem de recebimento das propostas com os Termos de Compromisso devidamente assinados a partir da publicação deste Caderno de Encargos, e de acordo com a disponibilidade de cada embaixador(a).

3. EMBAIXADORES DO CBC

3.1. São embaixadores do CBC:

a) **ANDRÉ HELLER**: Medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, e de prata nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008; Campeão Mundial de Voleibol, em 2006; Campeão de 6 Ligas Mundiais, 4 Sul-Americanos, 2 Copas do Mundo, 2 Copas Américas e 5 títulos da Superliga Brasileira; formado em Gestão Aplicada ao Esporte FIA/USP e Neurocoaching - Neuroleadership Institute Brasil.

b) **LARS SCHMIDT GRAEL**: Medalhas de bronze nos Jogos Olímpicos de Seul, em 1988, e nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996; Campeão Mundial de Vela, Classe Snipe, em 1983, e Classe Star, em 2015; Decacampeão brasileiro e pentacampeão sul-americano da Classe Tornado; foi Secretário Nacional do Esporte e Secretário de Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo; escritor e palestrante.

c) **MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA (MAGIC PAULA)**: Medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996; Campeã Mundial de Basquetebol em 1994 e integrante da seleção brasileira adulta em três edições de Jogos Pan-americanos e seis campeonatos mundiais. Paula destacou-se na gestão esportiva, com atuações no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa e como vice-presidente da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) entre 2021 e 2022. Fundadora do Instituto Passe de Mágica, ela é membro do Hall da Fama da Federação Internacional de Basquete (FIBA) e atualmente preside a Comissão Nacional de Atletas (CNA), além de palestrante.

d) **EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO**: Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, de prata nos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012, e de bronze nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008; Medalha de Ouro nos Jogos Pan-americanos do Rio, em 2007, e Guadalajara, em 2011; Tricampeão Mundial de Voleibol, em 1999, 2003 e 2011, e dez vezes Campeão do Circuito Mundial; Eleito o melhor jogador da década de 1990 pela Federação

Internacional de Vôlei - FIVB, e maior campeão da história da modalidade; foi Diretor Executivo de Esportes Olímpicos do Fluminense Football; foi Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil - COB e da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Vôlei - CBV; e foi Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; formado em Marketing pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ. Atual Diretor Geral do Comitê Olímpico do Brasil.

e) MAURREN MAGGI: Medalha de ouro na nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008, na prova de salto em distância, foi a primeira mulher brasileira a conquistar o ouro olímpico em provas individuais. Possui ainda quatro medalhas pan-americanas, sendo três de ouro em salto em distância, em Winnipeg 1999, Rio 2007 e Guadalajara 2011, e uma prata nos 100m com barreiras, em Winnipeg 1999. Conquistou também a medalha de bronze no salto em distância no Campeonato Mundial de Atletismo em Pista Coberta, em Birmingham, Reino Unido, além de ser recordista brasileira e sul-americana do salto em distância, recordista sul-americana na prova dos 100m livre com barreiras e recordista sul-americana do salto triplo. Atualmente é palestrante e incentivadora do atletismo em diversos eventos pelo país.

4. ENCARGOS BÁSICOS

4.1. Pelo CBC:

- a) Responsabilizar-se pela validação de todo e qualquer material promocional visando a sua divulgação;
- b) Arcar com o pagamento dos honorários de participação do embaixador credenciado pelo CBC, na medida de sua disponibilidade, para participar como palestrante;
- c) Arcar com as passagens aéreas, alimentação e hospedagem, quando for o caso, do embaixador credenciado pelo CBC, além do palestrante do CBC, conforme disponibilidade de agenda;

4.2. Pelo Clube solicitante das palestras:

- a) indicação de local no Clube com disponibilidade mínima para 200 (duzentas) pessoas na data definida pelo CBC, que contenha salão ou instalação adequada e compatível com a quantidade

estimada de público, devidamente arejada ou aclimatada, o que deverá ser demonstrado com o envio prévio de fotos ao CBC, no prazo mínimo de 60 dias antes da data prevista para a realização do evento; (havendo necessidade o CBC irá definir data para visita técnica ao local indicado);

b) serviço de alimentação, de livre escolha, para os participantes, a exemplo de “coffee break”, coquetel, “brunch” ou similar;

c) após aprovação do local e data, apresentar Termo de Compromisso para realização do evento, constante do anexo deste caderno;

d) disponibilizar recursos de audiovisual compatível com o local e quantidade de participantes do evento, com a estrutura mínima que segue:

Sonorização:

- 1 (um) Sistema de som com o mínimo de caixas com mesa de som, amplificador e reproduzidor de áudio, compatível com o ambiente;
- Cabo para saída do áudio do notebook;
- 2 (dois) microfones de bastão sem fio;
- 1 (um) microfone auricular sem fio;

Projeção:

- 1 (um) painel de LED para fundo do palco, medindo 3m x 6m (A x L) ou solução equivalente aprovada previamente pelo CBC;
- 1 (um) Laptop para apresentação de vídeos e palestras equipado com o programa “Microsoft PowerPoint”;
- 1 (um) tela de TV para retorno de imagem para o palestrante (mínimo 40 polegadas)

Cenografia:

- Palco em formato retangular ou quadrado de, no mínimo, 4m x 3m x 0,5m (Comprimento x Largura x Altura).

Equipe Técnica:

- Técnico de plantão para operação de áudio e vídeo;
- Técnico para acompanhamento da montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Fotógrafo para registro das imagens e envio ao CBC para compor a prestação de contas.

e) responsabilizar-se pela contratação, pagamento e por toda formalização junto à empresa contratada para disponibilizar serviço de alimentação, conforme item b. do presente caderno;

- f) disponibilizar os traslados terrestres necessários ao Embaixador e aos responsáveis técnicos do CBC durante a permanência na cidade, incluindo, quando aplicável, os deslocamentos entre aeroporto, hotel e local do evento.;
- g) disponibilizar estacionamento, sempre que possível, para veículos dos participantes;
- h) arcar com as despesas de identidade visual de cada evento (backdrop, sinalizações, totens, banners, peças digitais etc);
- i) promover a participação e interação das Mascotes do CBC no evento, quando disponíveis.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entidade postulante ao sediou do evento “Embaixadores CBC nos Clubes” deverá enviar para o CBC, via e-mail emerson.appel@cbclubes.org.br e euro.dante@cbclubes.org.br, o Termo de Compromisso constante do Anexo 1, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do presente CADERNO DE ENCARGOS, devidamente assinado pelo seu Presidente ou Comodoro, contendo a data de realização e a ordem prioritária dos embaixadores que participarão da palestra.

6. ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Compromisso.



Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

(PAPEL TIMBRADO DAS ENTIDADES POSTULANTES AO SEDIAMENTO)

Desejamos sediar o evento **“Embaixadores CBC nos Clubes”**, a ser realizado em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX, em ordem prioritária, com o(a) seguinte embaixador(a):

Metragem do estande adquirido para o CBC & Clubes Expo 2027: _____ m².

<u>1ª Opção:</u>	<u>2ª Opção:</u>	<u>3ª Opção:</u>
() André Heller	() André Heller	() André Heller
() Emanuel Rego	() Emanuel Rego	() Emanuel Rego
() Lars Grael	() Lars Grael	() Lars Grael
() Magic Paula	() Magic Paula	() Magic Paula
() Maurren Maggi	() Maurren Maggi	() Maurren Maggi

Declaramos que estamos cientes de todas as obrigações contidas no “Caderno de Encargos” anexo, e nos comprometemos a cumpri-las integralmente.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de 202(X).

Nome do Clube

Assinatura do Presidente ou Comodoro